



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

INDICAÇÃO Nº 010/2020

Ver. Cezar Furini – MDB

Exmo. Senhor Presidente:

O vereador signatário, no uso da atribuição que lhes confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICA à Chefe do Poder Executivo que:

Seja criado e implementado em nosso município os pontos de entrega voluntária – PEV, com a colocação de caçambas de entulhos, para combater o descarte irregular de resíduos nos locais mais críticos de descarte irregular de lixo, a exemplo da Rua Inhauma e outros terrenos baldios.

Justificativa

A referida indicação se faz necessária, tendo em vista os inúmeros pontos de descartes irregulares na cidade que acarretam em lixões a céu aberto. Os Pev's se fazem necessários para trazer benefícios ao meio ambiental, uma vez que otimizará o recolhimento dos materiais descartados e deixará a cidade mais limpa.

Contamos com a colaboração do Poder Executivo para que esta indicação seja realizada, e colocamos à disposição o nosso gabinete..

Balneário Pinhal, 20 de fevereiro de 2020.

Cezar Furini

Vereador – MDB

CEZARFURINI
VEREADOR

Recebido em 20/02/2020